



PORTARIA Nº 126/2012

Determina Instauração de Processo Administrativo Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto na Lei Municipal n.º 2194, de 28 de setembro de 2005, artigo 5.º, e incisos LIV, LV da Constituição Federal, **Determina** a Abertura de Processo Administrativo Especial – **PROCESSO N.º 004/2012**, e encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto n.º 042/2010, visando apurar os fatos narrados e indicar as implicações cabíveis, relatadas no memorando interno n.º 012/2012, expedido pela Secretaria Municipal Administração, e demais documentos apensados, referente a Empresa Ética Concursos Ltda.

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório do apurado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de fevereiro de 2012.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 14-02-2012.

Genoír Comunello,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 14-02-2012 a 28-02-2012.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 14-02-2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br